

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 82313 L.º 2-AC/3 FLS. 95

IMÓVEL:- Apartamento 304 do edifício na rua Siqueira Campos nº - 243 com a fração de 14/616 do terreno, que mede 14,00m de largura por 50,00m de extensão, confrontando a direita com onº 241, a esquerda com o nº 247 e nos fundos com o imóvel da antiga Prefeitura do Distrito Federal.- Proprietário:- JOÃO MARIO DA SILVA PEREIRA, brasileiros, solteiro, maior, médico, CPF.006.108.607-04, residente nesta cidade.-Registro:- 3-AO nº 22025 fls. 244.- Insc nº 56324-3.-C.L.8188.-Rio de Janeiro, 16-07-90.-----

R-1/82313 - DOAÇÃO:- Nos termos de escritura de 25-06-90, livro 3471 fls. 142 do 14º Ofício, prenotado no livro 1-V nº 249332 fls 223 em 04-07-90, o proprietário já qualificado, doou o imóvel a FRANCISCO LACERDA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 003.604.977-80, residente nesta cidade, sendo dado para efeitos fiscais o valor de CR\$124.875,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia 464/378676-7 em 25-06-90.-Rio de Janeiro, 16-7-90.

AV-2/82313 - CLAUSULA:- Pelo mesmo título que serviu para o R-1, fica estabelecido que na hipótese do outorgado donatário falecer antes do doador, o imóvel ora doado reverterá ao outorgante doador.- Rio de Janeiro, 16-07-90.-----

AV.3/82313-RETIFICAÇÃO:- De conformidade com o artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6015/73 e nos termos de escritura que serviu para o R-1, fica retificada a matrícula, para constar que a doação não está sujeita a cláusula de reversão, sendo assim, fica sem efeito a AV.2, desta matrícula.-Rio de Janeiro, 27 de julho de 1990.-----

AV.4/82313 - ESTADO CIVIL:- Nos termos de petição de 11.11.96,----- xerox de Certidão de Casamento da 5ª Circunscrição desta cidade,-- hoje arquivados, prenotados no Lº LAD-331141-62 em 07.02.97, FRANCISCO LACERDA, casou-se com FRANCISCA ARACI FARIAS CAETANO em----- 12.07.91, pelo regime da comunhão parcial de bens; passando o cônjuge mulher a assinar-se: FRANCISCA ARACI FARIAS LACERDA. Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 1997.-----

R.5/82313 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 11.11.96,-- Lº 4234, fls 46, do 14º Ofício de Notas desta cidade, prenotada no Lº LAD-33472-70 em 19.02.97, FRANCESCO LACERDA, assistido de sua-- mulher já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula de-- sua mulher já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a CARLOS ANTONIO FARIAS CAETANO, brasileiro, solteiro, maior,----- comerciante, CPF 003.589.987-51, residente nesta cidade; pelo----- preço de R\$30.000,00. O ITBI foi pago pela guia de nº 374172 em---- 11.11.96. Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 1997.-----

R.6/82313-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível-RJ, contida no Termo de Penhora de 15/10/2020, prenotado no Lº1DV-632462-271 em 11/11/2020, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no

Continua no verso

MIC. AIO N.º 3
EM 28/07/93
ROLO N.º 02MICROFILME
ATUALIZADO EM
11.02.97MICROFILME
ATUALIZADO EM
24.02.97

DIGITALIZADO

valor de R\$4.332,36, face ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GONDAR contra CARLOS ANTONIO FARIAS CAETANO, através do processo n°0191254-93.2019.8.19.0001. SELO EDQF93043 PZG. Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2021.-----LM

Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: *Claudia Maria Milagres Jannuzzi*